



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 027/2025

**Concede Gratificação pela elaboração
ou prestação de serviços técnico.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**


Art. 1º - Fica concedido à servidora do quadro efetivo **JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS CARNEIRO**, do cargo de Assistente Legislativo, a Gratificação pela elaboração ou prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, em virtude da necessidade dos trabalhos extraordinários de apoio no Plenário dessa Casa de Leis, no percentual de 11% (onze por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do art. 122, da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 2º - A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, porém, revoga a Portaria nº 018/2024, de 01/03/2024.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de janeiro de 2025.


Alisson Rosa
Presidente

**CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi lido e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 16/01/2025**


Assinatura